

Anúncio de Início de Distribuição Pública de Notas Promissórias
(Commercial Paper)

Coordenador



INDUSVAL S.A.
CORRETORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS

INDUSVAL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Emissão de 25 Notas Promissórias da 5ª emissão da



Concessionária
ECOVIA
Caminho do Mar S/A

CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A

CNPJ nº 02.221.155/0001-83

Av. Dr. Carlos Carvalho, 603, salas 111 e 112 – Curitiba – PR

No montante de

R\$ 12.500.000,00

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

- Emissão autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2000.
- **Nº de séries:** Única.
- **Valor Nominal Unitário:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- **Quantidade Total:** 25 Notas Promissórias.
- **Preço de Venda e Condição de Integralização:** As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, em dinheiro, no ato da subscrição, devendo o preço de aquisição ser composto pelo valor nominal unitário, ao qual será aplicado um deságio de 6,0% (seis por cento) ao ano, que incidirá "pro rata temporis" do prazo das Notas Promissórias.
- **Forma:** As Notas Promissórias serão da forma nominativa.
- **Procedimento de Distribuição:** A colocação das Notas Promissórias será efetuada adotando-se o regime de procedimento diferenciado, nos termos do artigo 33 da Instrução CVM nº 09, de 01/10/81, sendo, portanto, atendidos os pedidos por ordem cronológica, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.
- **Prazo e Data do Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão, a qual será a data da aquisição e respectiva integralização.
- **Espécie de Títulos:** As Notas Promissórias terão garantia fidejussória mediante aval do controlador e cumulativamente garantia real, representada por caução de 4.133.333 (quatro milhões, cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três) ações preferenciais de emissão da EMISSORA, de propriedade de sua acionista controladora PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. As ações objeto da garantia representam 50% (cinquenta por cento) das ações preferenciais e 33% (trinta e três por cento) do total de ações da empresa. O valor da garantia está avaliado em R\$ 25.420.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), valor este derivado da expectativa de resultados da empresa nos próximos 21 (vinte e um) anos. Os resultados foram apurados a partir do fluxo de veículos que transitaram na estrada e a perspectiva futura de crescimento. Os fluxos de caixa anuais foram descontados de uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano para se estabelecer o valor presente da empresa. A INDUSVAL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES, verificou a regularidade

da constituição, a suficiência e a exequibilidade da garantia. O Edital de Concorrência e as memórias de cálculos dos resultados da empresa encontram-se à disposição dos investidores na sede da Emissora.

- **Negociação:** As Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão, junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).
- **Destinação dos Recursos:** Conforme previsto no Estatuto Social da controladora PRIMAV Construções e Comércio Ltda., os recursos terão a destinação para o desenvolvimento e ampliação dos negócios da ECOVIA.
- **Informações:** As Demonstrações Financeiras, o Estatuto Social e a Ata da Assembleia da Emissora que deliberou sobre a emissão encontram-se à disposição dos investidores na sede da Emissora.
- **Local de Pagamento:** O local de pagamento das Notas Promissórias será a Sede da Emissora ou na CETIP.

2. BANCO MANDATÁRIO BANCO INDUSVAL S.A.

3. REGISTRO NA CVM

CVM/SRE/RNP-2000/020 em 31/05/2000.

4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO 01/06/2000.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETIVA SOMENTE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE SERÃO PRESTADAS PELA EMISSORA A PEDIDO DOS SUBSCRITORES NO LOCAL MENCIONADO NESTE AVISO, NÃO IMPLICANDO, POR PARTE DE CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAQUELAS INFORMAÇÕES, NEM JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA Emissora OU SOBRE AS NOTAS PROMISSÓRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

“O registro da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, significa que se encontram em poder da Comissão, do Coordenador da distribuição e também dos principais participantes do Consórcio, os documentos e informações necessárias à avaliação do investimento, pelo investidor”.
“Para maiores esclarecimentos e informações a respeito da referida emissão, deverão os interessados dirigir-se às instituições coordenadoras, consorciados ou à CVM”.